

FIZPAY IP LTDA.

POLÍTICA DE EQUIDADE DE GÊNERO

Versão 1.1/2026



0800 591 6616
(31) 2391-3035



fizpay.com.br
contato@fizpay.com.br

FOLHA DE CONTROLE

Título	Política de Equidade de Gênero
Número da versão	V-1.1
Órgão Aprovador	Diretoria
Data da Aprovação	06/01/2026
Área responsável pela elaboração	Jurídico Externo
Classificação da Publicidade	Público Interno e Externo

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	4
2. OBJETIVO	4
3. PRINCÍPIOS	5
3.1 Igualdade de oportunidades	5
3.2 Respeito aos direitos humanos	6
3.3 Diversidade e inclusão	6
3.4 Ambiente de trabalho seguro e respeitoso	6
3.5 Transparência e responsabilidade institucional	6
3.6 Conformidade legal e alinhamento a normas nacionais e internacionais	7
4. DIRETRIZES	7
4.1 Promoção de processos de recrutamento e seleção inclusivos	7
4.2 Garantia de condições equitativas no ambiente de trabalho	8
4.3 Valorização de práticas de remuneração equitativas	8
4.4 Incentivo ao desenvolvimento profissional	8
4.5 Estímulo à participação feminina em posições de liderança	8
4.6 Prevenção e combate a práticas discriminatórias	8
4.7 Promoção da diversidade na cadeia de valor	8
5. DIRETRIZES OPERACIONAIS	8
5.1 Integração da política aos processos de gestão de pessoas	9
5.2 Procedimentos organizacionais livres de discriminação	9
5.3 Capacitação e sensibilização institucional	9
5.4 Integração da política à governança corporativa	9
5.5 Responsabilidade institucional compartilhada	9
6. AÇÕES DE PROMOÇÃO DA EQUIDADE	10
6.1 Incentivo à participação feminina em áreas estratégicas	10
6.2 Programas de capacitação e desenvolvimento profissional	10
6.3 Fortalecimento da liderança feminina	11
6.4 Promoção de cultura organizacional inclusiva	11
6.5 Sensibilização e conscientização institucional	11
6.6 Estímulo à equidade na cadeia de valor	11
7. MONITORAMENTO E MELHORIA CONTÍNUA	11

7.1 Acompanhamento de indicadores institucionais	12
7.2 Avaliação periódica das políticas institucionais	12
7.3 Fortalecimento da cultura organizacional	12
7.4 Aprimoramento contínuo das práticas institucionais	12
8. GOVERNANÇA DA POLÍTICA	12
9. DISPOSIÇÕES FINAIS	13

1. APRESENTAÇÃO

A FIZPAY IP LTDA, empresa brasileira de tecnologia especializada em soluções financeiras digitais, benefícios corporativos, meios de pagamento e plataformas de inclusão financeira, reconhece que a promoção da equidade de gênero constitui elemento fundamental para o desenvolvimento sustentável, para o fortalecimento da governança corporativa e para a construção de ambientes de trabalho mais justos, inovadores e produtivos.

Alinhada às boas práticas de responsabilidade social, aos princípios de governança corporativa e às diretrizes de ESG (Environmental, Social and Governance), a FizPay institui a presente Política de Equidade de Gênero e Desenvolvimento, com o objetivo de promover igualdade de oportunidades entre mulheres e homens em todas as dimensões de sua atuação institucional.

A empresa reconhece que a diversidade de gênero fortalece a cultura organizacional, amplia a capacidade de inovação e contribui para decisões mais equilibradas e representativas da sociedade.

Neste contexto, a FizPay reafirma seu compromisso com a promoção de ambientes de trabalho inclusivos, com a valorização da diversidade e com o combate a qualquer forma de discriminação ou desigualdade de gênero.

2. OBJETIVO

A presente **Política de Equidade de Gênero da FIZPAY IP LTDA** tem como objetivo estabelecer princípios, diretrizes e mecanismos institucionais voltados à promoção da igualdade de oportunidades entre mulheres e homens em todas as dimensões das atividades da empresa.

Esta política visa orientar a atuação da organização na construção de um ambiente de trabalho ético, inclusivo e livre de discriminação, assegurando que processos internos relacionados à gestão de pessoas, desenvolvimento profissional e participação em processos decisórios sejam conduzidos de forma transparente, meritocrática e alinhada às boas práticas de governança corporativa e responsabilidade social.

Nesse contexto, a FizPay reconhece que a promoção da equidade de gênero contribui diretamente para o fortalecimento da cultura organizacional, para a melhoria da qualidade das decisões institucionais e para o desenvolvimento sustentável da organização e da sociedade.

De forma específica, esta política busca:

- I** – promover condições equitativas de acesso ao emprego, desenvolvimento profissional, capacitação e progressão de carreira, assegurando que mulheres e homens tenham as mesmas oportunidades de crescimento dentro da organização;
- II** – garantir que os processos de recrutamento, seleção, contratação, promoção e avaliação de desempenho sejam conduzidos com base em critérios técnicos, objetivos e transparentes, livres de qualquer forma de discriminação ou viés de gênero;

III – incentivar a participação e a representatividade feminina em cargos técnicos, estratégicos e de liderança, ampliando a diversidade de perspectivas nos processos de tomada de decisão;

IV – contribuir para a construção e manutenção de um ambiente de trabalho seguro, respeitoso e inclusivo, livre de práticas de discriminação, assédio moral ou assédio sexual;

V – promover uma cultura organizacional baseada no respeito à diversidade, na valorização do mérito e na igualdade de oportunidades;

VI – estimular práticas institucionais que fortaleçam a diversidade e a inclusão como elementos estratégicos para a inovação, o desempenho organizacional e a sustentabilidade empresarial;

VII – alinhar as práticas institucionais da empresa às melhores referências nacionais e internacionais relacionadas à promoção da equidade de gênero, responsabilidade social corporativa e princípios de governança corporativa.

Por meio desta política, a **FizPay reafirma seu compromisso institucional com a promoção da igualdade de oportunidades e com a construção de um ambiente organizacional mais justo, inclusivo e alinhado às melhores práticas de gestão e desenvolvimento humano.**

3. PRINCÍPIOS

A Política de Equidade de Gênero da **FIZPAY IP LTDA** fundamenta-se em princípios institucionais que orientam a atuação da empresa na promoção de um ambiente organizacional ético, inclusivo e comprometido com a igualdade de oportunidades.

Esses princípios norteiam as práticas de gestão, as relações institucionais e os processos de tomada de decisão no âmbito da organização, reforçando o compromisso da empresa com a responsabilidade social, a governança corporativa e o desenvolvimento sustentável.

3.1 Igualdade de oportunidades

A FizPay compromete-se a garantir igualdade de oportunidades entre mulheres e homens em todas as etapas da gestão de pessoas, incluindo recrutamento, seleção, contratação, desenvolvimento profissional, avaliação de desempenho, promoção e acesso a posições de liderança.

As decisões relacionadas à gestão de pessoas devem ser pautadas por critérios técnicos, objetivos e meritocráticos, assegurando tratamento justo e equitativo a todos os colaboradores, independentemente de gênero.

A empresa reconhece que a igualdade de oportunidades constitui um fator essencial para o fortalecimento da cultura organizacional e para o desenvolvimento sustentável das organizações.

3.2 Respeito aos direitos humanos

A FizPay reconhece e respeita os direitos humanos como princípios fundamentais de sua atuação institucional.

Nesse sentido, a empresa repudia qualquer forma de discriminação baseada em gênero, identidade de gênero, orientação sexual, raça, cor, origem, idade, condição social, deficiência, religião ou qualquer outra característica pessoal que possa resultar em tratamento desigual ou injusto.

A organização compromete-se a promover relações profissionais baseadas no respeito, na dignidade da pessoa humana e na valorização das diferenças.

3.3 Diversidade e inclusão

A FizPay reconhece que a diversidade de perspectivas, experiências e perfis profissionais contribui significativamente para o fortalecimento da inovação, da criatividade e da qualidade das decisões organizacionais.

A promoção de ambientes de trabalho diversos e inclusivos é considerada um fator estratégico para o desenvolvimento institucional, para o aumento da competitividade e para a construção de soluções mais representativas das necessidades da sociedade.

Nesse contexto, a empresa busca incentivar a participação equilibrada de mulheres e homens em diferentes áreas da organização, especialmente em setores relacionados à tecnologia, inovação e liderança.

3.4 Ambiente de trabalho seguro e respeitoso

A empresa compromete-se a manter um ambiente de trabalho seguro, respeitoso e colaborativo, no qual todos os colaboradores possam exercer suas atividades profissionais com dignidade e segurança.

A FizPay adota postura de tolerância zero em relação a práticas de assédio moral, assédio sexual, intimidação, discriminação ou qualquer forma de comportamento abusivo no ambiente organizacional.

Todas as relações profissionais devem ser pautadas por princípios de ética, respeito mútuo e integridade.

3.5 Transparência e responsabilidade institucional

As práticas de gestão de pessoas e os processos organizacionais devem observar critérios claros, objetivos e transparentes, garantindo integridade, equidade e responsabilidade institucional.

A empresa compromete-se a conduzir suas políticas internas de forma ética e responsável, assegurando que suas decisões organizacionais estejam alinhadas aos princípios de governança corporativa, responsabilidade social e valorização do capital humano.

3.6 Conformidade legal e alinhamento a normas nacionais e internacionais

A presente política está alinhada às normas jurídicas brasileiras e às melhores práticas nacionais e internacionais relacionadas à promoção da igualdade de gênero e da diversidade no ambiente de trabalho.

Entre as principais referências que orientam esta política, destacam-se:

- a **Constituição Federal da República Federativa do Brasil**, especialmente os princípios da dignidade da pessoa humana, da igualdade e da não discriminação previstos nos artigos 3º, 5º e 7º;
- a **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)** e demais normas que garantem a igualdade de direitos e oportunidades no ambiente de trabalho;
- os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU)**, especialmente o **ODS 5 – Igualdade de Gênero**, que visa alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas;
- os **Princípios de Empoderamento das Mulheres (Women's Empowerment Principles – WEPs)** promovidos pela ONU Mulheres e pelo Pacto Global das Nações Unidas;
- as melhores práticas internacionais de **governança corporativa, diversidade organizacional e responsabilidade social empresarial**.

Por meio desse alinhamento institucional, a FizPay reafirma seu compromisso com a construção de ambientes de trabalho mais justos, inclusivos e alinhados aos princípios de desenvolvimento sustentável.

4. DIRETRIZES

As diretrizes estabelecidas nesta política orientam a atuação institucional da **FIZPAY IP LTDA** na promoção da equidade de gênero, servindo como referência para a definição de práticas organizacionais, decisões estratégicas e políticas internas relacionadas à gestão de pessoas e à cultura organizacional.

Essas diretrizes refletem o compromisso da empresa com a construção de ambientes de trabalho mais justos, inclusivos e alinhados às melhores práticas de governança corporativa, responsabilidade social e valorização do capital humano.

Nesse contexto, a FizPay adota as seguintes diretrizes institucionais:

4.1 Promoção de processos de recrutamento e seleção inclusivos

A empresa orienta que os processos de recrutamento e seleção sejam conduzidos de forma imparcial e baseada em critérios técnicos, profissionais e meritocráticos, assegurando igualdade de oportunidades entre mulheres e homens no acesso às vagas disponíveis.

4.2 Garantia de condições equitativas no ambiente de trabalho

A FizPay busca assegurar que todos os colaboradores tenham acesso às mesmas condições de trabalho, oportunidades de participação em projetos institucionais e reconhecimento profissional, independentemente de gênero.

4.3 Valorização de práticas de remuneração equitativas

A empresa orienta que as políticas de remuneração e reconhecimento profissional observem critérios objetivos e transparentes, considerando fatores como responsabilidade do cargo, qualificação profissional, experiência e desempenho.

4.4 Incentivo ao desenvolvimento profissional

A organização incentiva o acesso igualitário a oportunidades de capacitação, formação técnica e desenvolvimento profissional, com o objetivo de fortalecer o crescimento individual e institucional.

4.5 Estímulo à participação feminina em posições de liderança

A FizPay reconhece a importância da diversidade nos processos de tomada de decisão e incentiva a ampliação da participação feminina em posições de gestão, liderança e responsabilidade estratégica.

4.6 Prevenção e combate a práticas discriminatórias

A empresa reafirma seu compromisso com a prevenção e o combate a qualquer forma de discriminação, assédio moral ou assédio sexual no ambiente organizacional, promovendo relações profissionais pautadas no respeito, na ética e na integridade.

4.7 Promoção da diversidade na cadeia de valor

A FizPay incentiva que parceiros institucionais, fornecedores e prestadores de serviço adotem práticas alinhadas aos princípios de diversidade, inclusão e equidade de gênero, contribuindo para a construção de um ecossistema empresarial mais responsável e socialmente comprometido.

5. DIRETRIZES OPERACIONAIS

A implementação da presente Política de Equidade de Gênero será realizada por meio da adoção de práticas institucionais, procedimentos internos e mecanismos de gestão voltados à promoção da igualdade de oportunidades e à prevenção de qualquer forma de discriminação no âmbito das atividades da **FIZPAY IP LTDA.**

As diretrizes operacionais estabelecidas nesta seção têm como finalidade orientar a aplicação prática dos princípios e objetivos desta política, assegurando que os processos organizacionais da empresa estejam alinhados às boas práticas de governança corporativa, responsabilidade social e gestão de pessoas.

Nesse contexto, a empresa compromete-se a incorporar os princípios da equidade de gênero em suas rotinas institucionais, observando as seguintes diretrizes:

5.1 Integração da política aos processos de gestão de pessoas

A Política de Equidade de Gênero deverá ser considerada como referência para os processos internos relacionados à gestão de pessoas, incluindo recrutamento e seleção, contratação, avaliação de desempenho, desenvolvimento profissional, promoção e definição de critérios de remuneração.

Todos esses processos deverão observar princípios de igualdade de oportunidades, mérito e transparência.

5.2 Procedimentos organizacionais livres de discriminação

Os procedimentos internos da empresa deverão ser conduzidos de forma a prevenir qualquer forma de discriminação baseada em gênero ou em outras características pessoais.

A empresa compromete-se a garantir que suas práticas institucionais estejam alinhadas ao respeito à diversidade, à valorização do capital humano e à promoção de ambientes organizacionais inclusivos.

5.3 Capacitação e sensibilização institucional

Sempre que possível, a empresa poderá promover ações de capacitação, orientação ou sensibilização voltadas ao fortalecimento da cultura organizacional baseada na equidade de gênero, no respeito à diversidade e na valorização das relações profissionais éticas e inclusivas.

Essas iniciativas poderão contribuir para ampliar a conscientização institucional e fortalecer o compromisso organizacional com a igualdade de oportunidades.

5.4 Integração da política à governança corporativa

Os princípios e diretrizes estabelecidos nesta política deverão estar alinhados às práticas de governança corporativa da empresa, contribuindo para o fortalecimento da cultura organizacional baseada na ética, na transparência e na responsabilidade institucional.

A alta administração da empresa desempenha papel fundamental na promoção e no fortalecimento dessas práticas.

5.5 Responsabilidade institucional compartilhada

A promoção da equidade de gênero constitui responsabilidade institucional compartilhada entre a liderança da empresa, os gestores e todos os colaboradores.

Todos os profissionais da organização devem atuar de forma ética, respeitosa e alinhada aos princípios estabelecidos nesta política, contribuindo para a construção de um ambiente de trabalho mais justo, inclusivo e colaborativo.

Segue uma versão **mais robusta, institucional e adequada para licitações, ESG e políticas corporativas**, mantendo a lógica dos itens, mas com **linguagem mais formal, estruturada e consistente com documentos institucionais de governança**.

6. AÇÕES DE PROMOÇÃO DA EQUIDADE

Com o objetivo de garantir a efetividade desta política e promover a equidade de gênero de forma concreta no ambiente organizacional, a **FIZPAY IP LTDA** poderá desenvolver, apoiar e incentivar iniciativas institucionais voltadas à valorização da diversidade, ao fortalecimento da participação feminina e à construção de ambientes de trabalho mais inclusivos.

Essas ações poderão ser implementadas de forma progressiva, considerando as características da organização, suas estratégias institucionais e as melhores práticas de gestão de pessoas.

Nesse contexto, destacam-se as seguintes iniciativas:

6.1 Incentivo à participação feminina em áreas estratégicas

A empresa buscará incentivar a ampliação da participação feminina em diferentes áreas da organização, especialmente em setores estratégicos relacionados à tecnologia, inovação, desenvolvimento de produtos e gestão.

Essa iniciativa visa contribuir para o fortalecimento da diversidade de perspectivas nos processos de tomada de decisão e para a construção de soluções mais inovadoras e representativas da sociedade.

6.2 Programas de capacitação e desenvolvimento profissional

A FizPay poderá promover ou apoiar iniciativas de capacitação, formação técnica e desenvolvimento profissional voltadas ao fortalecimento das competências de seus colaboradores, assegurando igualdade de acesso a oportunidades de aprendizado e crescimento profissional.

Essas iniciativas podem incluir treinamentos técnicos, programas de qualificação profissional, cursos de desenvolvimento de habilidades de liderança e demais atividades voltadas ao aprimoramento do capital humano.

6.3 Fortalecimento da liderança feminina

A empresa buscará incentivar a participação feminina em posições de liderança, gestão e tomada de decisão, promovendo oportunidades de desenvolvimento gerencial e fortalecendo a representatividade de mulheres em cargos estratégicos.

Entre as iniciativas possíveis, podem ser considerados programas de mentoria, capacitação em liderança, desenvolvimento de competências gerenciais e estímulo à participação feminina em projetos estratégicos.

6.4 Promoção de cultura organizacional inclusiva

A FizPay compromete-se a promover um ambiente organizacional baseado no respeito, na colaboração e na valorização da diversidade.

Nesse sentido, a empresa buscará incentivar práticas organizacionais que fortaleçam a inclusão, o diálogo e o reconhecimento da diversidade como elemento positivo para o desenvolvimento institucional.

6.5 Sensibilização e conscientização institucional

A empresa poderá promover ações de sensibilização e conscientização voltadas à valorização da diversidade, à promoção da igualdade de oportunidades e à prevenção de práticas discriminatórias no ambiente de trabalho.

Essas iniciativas poderão incluir campanhas internas, ações educativas, treinamentos institucionais e outras atividades voltadas ao fortalecimento da cultura organizacional baseada no respeito e na inclusão.

6.6 Estímulo à equidade na cadeia de valor

Sempre que possível, a FizPay incentivará que seus parceiros institucionais, fornecedores e prestadores de serviço adotem práticas alinhadas aos princípios de diversidade, inclusão e equidade de gênero.

Essa diretriz contribui para a construção de uma cadeia de valor mais responsável, ética e comprometida com o desenvolvimento social.

7. MONITORAMENTO E MELHORIA CONTÍNUA

A **FIZPAY IP LTDA** reconhece que a promoção da equidade de gênero exige acompanhamento permanente, avaliação periódica das práticas institucionais e aprimoramento contínuo das políticas organizacionais.

Nesse sentido, a empresa buscará estabelecer mecanismos de monitoramento que permitam avaliar a efetividade desta política e identificar oportunidades de melhoria em suas práticas de gestão.

7.1 Acompanhamento de indicadores institucionais

Sempre que possível, poderão ser acompanhados indicadores relacionados à diversidade e à participação feminina em diferentes áreas e níveis hierárquicos da organização.

O acompanhamento desses indicadores poderá contribuir para a avaliação das práticas institucionais e para o fortalecimento das políticas internas voltadas à promoção da equidade.

7.2 Avaliação periódica das políticas institucionais

A presente política poderá ser revisada periodicamente, considerando mudanças no contexto organizacional, evolução das práticas de governança corporativa e atualização das normas legais e referências institucionais relacionadas à diversidade e inclusão.

7.3 Fortalecimento da cultura organizacional

A promoção da equidade de gênero deverá ser incorporada à cultura organizacional da empresa, incentivando atitudes baseadas no respeito, na colaboração e na valorização das diferenças.

Todos os colaboradores são encorajados a contribuir para a construção de um ambiente organizacional saudável, inclusivo e alinhado aos valores institucionais da empresa.

7.4 Aprimoramento contínuo das práticas institucionais

A empresa compromete-se a buscar continuamente o aperfeiçoamento de suas práticas organizacionais, considerando experiências internas, boas práticas de mercado e referências nacionais e internacionais relacionadas à promoção da equidade de gênero.

8. GOVERNANÇA DA POLÍTICA

A implementação e o acompanhamento desta Política de Equidade de Gênero constituem responsabilidade institucional compartilhada entre a liderança da empresa, os gestores e todos os colaboradores da **FIZPAY IP LTDA**.

Compete à alta administração da empresa promover a disseminação desta política, assegurar sua integração às práticas institucionais e incentivar o fortalecimento de uma cultura organizacional baseada na ética, no respeito e na valorização da diversidade.

Os gestores desempenham papel fundamental na aplicação das diretrizes desta política no âmbito de suas equipes, devendo atuar como agentes de promoção da equidade de gênero e da inclusão no ambiente organizacional.

Todos os colaboradores são responsáveis por observar e respeitar os princípios estabelecidos nesta política, contribuindo para a construção de um ambiente de trabalho mais justo, inclusivo e alinhado aos valores institucionais da empresa.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Política de Equidade de Gênero entra em vigor na data de sua aprovação pela administração da **FIZPAY IP LTDA** e deverá ser amplamente divulgada a todos os colaboradores, gestores, parceiros institucionais, fornecedores e demais partes interessadas.

A empresa compromete-se a promover a adequada comunicação desta política e a incentivar sua aplicação nas práticas organizacionais, contribuindo para o fortalecimento da cultura institucional baseada na igualdade de oportunidades, na valorização da diversidade e no respeito às pessoas.

Esta política poderá ser revisada e atualizada sempre que necessário, com o objetivo de garantir seu alinhamento às melhores práticas de governança corporativa, responsabilidade social e gestão organizacional.

.

Montes Claros - MG, 06 de janeiro de 2026.

FIZPAY IP LTDA
Rafael Lucas Frota Vieira - CEO